

RESOLUÇÃO Nº. 036/2020

DATA: 16/03/2019

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento dos **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DA ARSS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de consultas na realização de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DA ARSS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE		
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Serviço de hospedagem coletiva, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.	R\$ 78,00
02	Serviço de hospedagem isolada, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.	R\$ 110,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 16 de março de 2020.

Publique-se.



HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE DA ARSS

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTOS E RECAPAGENS DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OZONOPROCESSAMENTO.
Início da Sessão Pública: Dia: 31 de março de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇAS (TIPO PLATAFORMA PARA 150 KG) - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS PARA UTILIZAÇÃO DE PÉLO DEPT-RAN-OV DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA NA ESCOLA BEM MEHORAR NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: OSMAR CAGNINI, EPP, CNPJ nº 12.298.915/0001-59, com o valor de R\$ 39.212,40 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, após atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Errata referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos.
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 035/2020 publicado no dia 14 de março de 2020 no Jornal de Beltrão (edição nº 6890, página 7A), em virtude de erro material, sendo que:
Onde se Lê: Contrato nº 055/2020 - HBM Serviços de Engenharia LTDA - ME, CNPJ nº 31.374.305/0001-97.
Leia-se: Contrato nº 052/2020 - HBM Serviços de Engenharia LTDA - ME, CNPJ nº 31.374.305/0001-97.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 037/2020
Alta de Registro de Preços nº 019/2020 - Merco Soluções em Saúde S/A, CNPJ nº 05.912.018/0001-83.
Alta de Registro de Preços nº 028/2020-Emerson Basi Prestadora de Serviços-ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-0.
Alta de Registro de Preços nº 030/2020 - Empório Realte LTDA. - ME, CNPJ nº 14.128.220/0001-77.
Alta de Registro de Preços nº 032/2020 - Paraná Foods Comércio EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.170.620/0001-37.
Alta de Registro de Preços nº 033/2020 - Polo Representações LTDA. - ME, CNPJ nº 14.313.995/0001-55.
Alta de Registro de Preços nº 035/2020 - Sirlimp - Simionati Produtos de Limpeza LTDA. - EPP, CNPJ nº 05.340.638/0001-99.
Alta de Registro de Preços nº 036/2020 - Horti Foods Distribuidora de Alimentos EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.939.649/0001-11.
Contrato nº 054/2020 - Previmesse Software e Tratamento de Dados LTDA - ME, CNPJ nº 18.546.685/0001-31.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 04/2/2020
Decreto nº 16204/2020 - Nomeia a Senhora Ana Paula Baista da Silva, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Torno Vespertino), Nivel "C" - Classe "1" - 13 de março de 2020.
Decreto nº 16205/2020 - Nomeia a Senhora Cleomar Tartas, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Torno Vespertino), Nivel "C" - Classe "1" - 13 de março de 2020.
Decreto nº 16206/2020 - Nomeia a Senhora Eliane Belleini, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Torno Matutino), Nivel "C" - Classe "1" - 13 de março de 2020.
Decreto nº 16207/2020 - Nomeia a Senhora Neidele Dela Justina Gomes, para o

Centro Oeste Investimentos e Participações S.A.
CNPJ nº 03.425.830/01-77
Rua Vladimir Romão Lucas Wladang, nº 2203, Industrial - Francisco Beltrão (PR)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhora Acacia: Fica comprovado as disposições legais e estabelecidas sob o ponto de vista da administração, as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2018. Para quaisquer esclarecimentos adicionais a Vossa disposição, Francisco Beltrão (PR), 09 de março de 2020. A Administração.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)
Table with columns: Descrição, Realizado em 31/12/2018, Realizado em 31/12/2019, Resultado Exercício 2018, Saldo em 31/12/2019.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
Table with columns: Descrição, 2018, 2019.
Recursos Operacionais Brutos, Despesas Administrativas, Despesas Tributárias, Resultado Operacional, Resultado Antes dos Tributos, Resultado Líquido do Exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)
Table with columns: Descrição, 2018, 2019.
Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Total do Ativo, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante, Total do Passivo.

Decreto nº 16213/2020 - Revoga o Decreto nº 15206/2019. - 16 de março de 2020.
Decreto nº 16214/2020 - Concede Boletim Auxílio a servidora Gláucia Dayane de Matos. - 16 de março de 2020.
Decreto nº 16215/2020 - Desapropria amigável o imóvel abaixo consignado para fins de utilidade pública. - 16 de março de 2020.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/0001-95 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
R. do Tomé Villela, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratada: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S.C.LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telemedicina, visando o realização de exames de Eletrocardiograma e a emissão de laudos a distância para atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 719.000,00 (setecentos e dez e nove mil reais).
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 20/03/2020 e término em 19/03/2021.
Foco: Comércio de Francisco Beltrão/PR, Francisco Beltrão, 19 de março de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 035/2020
DATA 16/03/2019
SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento dos SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DA ARSS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:
HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
RESOLVE
Art. 1º - Fixar o valores de consultas na realização de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DA ARSS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

TABELA DE REFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES
Table with columns: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, VALOR UNITÁRIO (R\$).
01 - Serviço de hospedagem coletiva, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS. R\$ 78,00
02 - Serviço de hospedagem isolada, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS. R\$ 110,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 16 de março de 2020.
Publicação-se.

RESOLUÇÃO Nº 037/2020
DATA 16/03/2020
SÚMULA: Anula resolução nº 024/2020, e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º - Fica anulada a RESOLUÇÃO Nº 024/2020 de 03 de março de 2020, anode Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/03/2020.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 16 de março de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 038/2020
DATA 16/03/2020
SÚMULA: Retificar a Resolução 034/2020 que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DIVERSOS, cujas realizações se darão na sede da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.
HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
RESOLVE
Art. 1º - Retificar a Resolução 034/2020 de 13 de março de 2020, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DIVERSOS, cujas realizações se darão na sede da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, conforme tabela que segue:
"Cuja realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas".
Agora se Lê:
"Cuja realizações se darão na sede da Associação Regional de Saúde - ARSS".
Onde Lês-se:
"Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".
Agora se Lê:
"Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário".
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 16 de março de 2020.
Publicação-se.

RESOLUÇÃO Nº 039/2020
DATA 16/03/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS edito 01/2019, e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º - Fica nomeados, por tempo determinado, os Servidores abaixo citados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019, no quadro de

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)
Table with columns: Descrição, Realizado em 31/12/2018, Realizado em 31/12/2019, Resultado Exercício 2018, Saldo em 31/12/2019.
Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Lucros, Prejuízo Líquido do Exercício, Resultado Operacional Bruto, Despesas Administrativas, Despesas Tributárias, Resultado Operacional, Resultado Antes dos Tributos, Resultado Líquido do Exercício.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
Table with columns: Descrição, 2018, 2019.
Recursos Operacionais Brutos, Despesas Administrativas, Despesas Tributárias, Resultado Operacional, Resultado Antes dos Tributos, Resultado Líquido do Exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
1) Contexto Operacional: A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades.
2) Apresentação das Demonstrações Contábeis: Foram elaboradas de acordo com as práticas e normas brasileiras de contabilidade e de legislação societária.
3) Capital Social: O Capital Social em 31/12/2019 e em 31/12/2018 é de R\$ 13.112.005,44 e composto de 1.500.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal unitário.

Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS Ad III.
Tabela com colunas: NOME, CPF, FUNÇÃO, DATA ADMISSÃO.
Claudio F. J. Soares, 588.720.140-49, Toc. Em Radiologia, 16/03/2020.
Quêlli L. Batista, 063.639.269-32, Farmacêutico, 16/03/2020.
Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 732/13 e 24/2014.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 16 de março de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e CLAUDETE FATIMA JANEKO SOARES.
OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM RADIOLOGIA com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 16/03/2020 e termo final em 16/03/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: de R\$ 2.099,24 (dois mil e noventa e nove reais com vinte e quatro centavos).
Francisco Beltrão, em 16 de março de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER, Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e QUÊLLI LAURA BATISTELLA.
OBJETO: Contratação de FARMACÊUTICO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 16/03/2020 e termo final em 16/03/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.367,31 (três mil trezentos e sessenta e sete reais com trinta e um centavos).
Francisco Beltrão, em 16 de março de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER, Presidente/ARSS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Jorge d'Oeste - PR, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Legislação Vigente, CONVOCA todos os servidores Públicos Municipais de São Jorge d'Oeste - PR, associados da Entidade, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de Março de 2020, às 19:00 horas, em primeira convocação às 19:30 horas, com qualquer número de associados presentes, tendo como local o Auditório do Pavilhão do Bosque Municipal, sito na Avenida Santa Catarina, s/nº, centro, São Jorge d'Oeste - PR, para tratar e deliberar a seguinte ordem do dia:
1º) Leitura do Edital de Convocação;
2º) Prestação de Contas do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Jorge d'Oeste - PR;
3º) Assuntos referentes a Farmácia do Trabalhador;
4º) Assuntos Gerais;
São Jorge d'Oeste, 28 de Fevereiro de 2020.
JOÃO PAULO MOREIRA, Presidente

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
PORTARIA Nº. 050/2020
SÚMULA - Prorroga licença sem vencimentos a Servidora Municipal, ANDREIA MOREIRA, e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença sem vencimento, concedido em 11 de março de 2019, por intermédio da Portaria 050/2019, a servidora Municipal, ANDREIA MOREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG 5.146.922-6 SSP/PR e CPF 065.711.499-84, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/02/2012, pelo período de 12 (doze) meses com início 07 de março de 2020 e término em 06 de março de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 07 de março de 2020.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 16 de março de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 PROCESSO 39/2020
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Bau (Antiga Rua Rio Grande do Sul), 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresas especializadas com profissionais habilitados para montar aulas de atividades físicas, para atender os projetos sociais do Município de Salto do Lontra. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltoonline.pr.gov.br a partir do dia 16 de março de 2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltoonline.pr.gov.br.
Salto do Lontra, 16 de março de 2020.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 17 de Março de 2020

Ano IX – Edição Nº 2070

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 036/2020-DATA: 16/03/2019

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento dos SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DA ARSS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS–ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de consultas na realização de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DA ARSS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01 Serviço de hospedagem coletiva, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.	R\$ 78,00
02 Serviço de hospedagem isolada, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.	R\$ 110,00

Art. 2º–Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS–Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 16 de março de 2020.
Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER-PRESIDENTE DA ARSS

16/03/2019